



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 50

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.978 ==

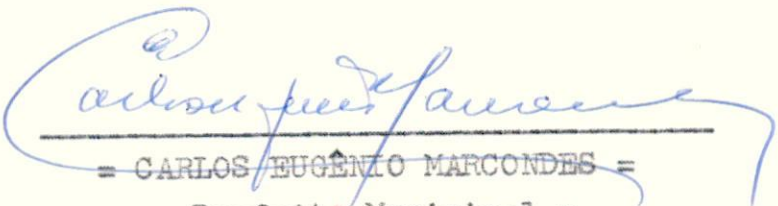
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

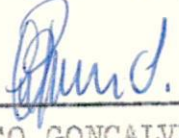
Conceder ao funcionário JOAQUIM RAQUEL, Motorista, padrão "I", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas do Departamento de Serviços Municipais, 60 (sessenta) dias de licença / para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1072, de 30 de maio de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação / do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1.973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =